



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 18
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 21
Atos da Escola de Minas - EM	Página 33
Atos da Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAINT	Página 33
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 34
<b>Total de Páginas:</b>	<b>34</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.501

Referenda a Provisão CEPE nº 015/2018, que aprovou o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2018/1 – 2018/2 – Disciplina: MET 136 – Trabalho em Engenharia de Materiais II. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial; Considerando a proposta encaminhada pelo Departamento de Engenharia de Metalurgia e de Materiais pelo memorando Memo. nº 002/2018- DEMET – Escola Minas /UFOP, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 015, de 20 de julho de 2018, que aprovou ad referendum deste Conselho, o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício de 2018/1 – 2018/2, de oferta da disciplina MET136 – Trabalho em Engenharia de Materiais II, conforme as seguintes datas:

Período de solicitação de matrícula na Seção de Ensino da Unidade Acadêmica em que a disciplina ofertada estiver vinculada	23/07/2018
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial.	23/07/2018
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial, incluídos os Exames Especiais.	03/08/2018
Exames Especiais.	03/08/2018
Registro de Notas no Sistema de Controle Acadêmico	03/08/2018

Página 1 de 34



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.502

Referenda a Provisão CEPE nº 017/2018, que alterou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao segundo semestre letivo de 2018. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando as férias docentes; Considerando o prazo para avaliação dos requerimentos de disciplinas isoladas; Considerando a necessidade de correções no Calendário Acadêmico, referente ao ano letivo de 2018, para os cursos de graduação presenciais, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 017, de 08 de agosto de 2018, que retificou ad referendum deste Conselho, as informações sobre disciplinas facultativas referentes ao mês de agosto de 2018 e a data da matrícula em disciplinas isoladas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

Onde se lê:	Leia-se:
10/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.	17/08 - Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.
14/08 - Solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.	14/08 - Matrícula em disciplinas facultativas e solicitação, aos Colegiados de Curso, de matrícula em disciplina facultativa e disciplina facultativa com mais de 25%, pelo Portal Minha UFOP.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.503

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o curso de Nutrição, encaminhado por Marilisa Ferreira de Jesus. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.050 e na resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001678/2018-34 (Volumes 1, 2 e 3), R E S O L V E: Indeferir a solicitação, encaminhada por Marilisa Ferreira de Jesus, de revalidação de diploma estrangeiro em Nutrición Humana Y Dietética (Graduação em Nutrição), obtido no Universidad de Alicante, Espanha. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.504

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Adriana Alice Sekeff Castro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001744/2018-76 (Volumes 1 e 2), R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Adriana Alice Sekeff Castro, de reconhecimento de seu diploma de Mestrado em Construções Civis, obtido no Instituto Politécnico da Guarda, Portugal. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.505

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Albená Nunes da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

do quadro de pessoal UFOP; Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.000222/2016/95, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Albená Nunes da Silva, SIAPE n.º 1.120713, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP). Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.506

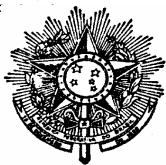
Dispõe sobre a suspensão temporária do afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.472 e 7.335, que aprovaram o afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz e sua prorrogação; Considerando a solicitação de afastamento do país do referido professor para realização de atividade complementar do doutorado que vem desenvolvendo na UFOP; Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005151/2015-36 e o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), pelo período de 01 de setembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. Art. 2º Após o término do afastamento do país, o professor retornará ao afastamento integral no país, até o dia 1º de março de 2019, conforme aprovado pela Resolução CEPE nº 7.335. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.507

Aprova as instruções normativas para a realização de processos de seleção de candidatos e estabelece as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos editais dos processos de seleção de alunos para os programas de pós-graduação stricto sensu da UFOP, em atendimento à Lei n.º 12.527/11 e aos princípios de isonomia, legalidade e segurança jurídica; Considerando os valores de compromisso, inclusão e responsabilidade social, de democratização do ensino e pluralização do conhecimento, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 da UFOP; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 13/2016 e a necessidade de regulamentar a Política de Ações Afirmativas, que preconiza a inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação da UFOP; Considerando o Parecer nº 00131/2017/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU, às fls. 03-06 do Processo Administrativo UFOP n.º 23109.003560/2017-60; Considerando o disposto nas Normas Gerais de Pós-Graduação Stricto Sensu, anexo da Resolução CEPE n.º 7.320, que regulamenta os critérios para admissão nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as instruções normativas para a realização de processos de seleção de candidatos e estabelecer as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Federal de Ouro Preto, as quais passam a fazer parte desta resolução. Art. 2º Determinar que todos os atos e documentos relacionados aos processos de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu, incluindo cronogramas, editais, formulários e outros necessários ao certame, sejam elaborados com base de instruções normativas supracitadas. Art. 3º Revogar a Resolução CEPE nº 7.200. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.508

Aprova as normas para a realização de sessões de defesa de monografia, dissertação, tese e trabalho de qualificação por meio de videoconferência nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a crescente demanda de defesas por videoconferência e outros suportes eletrônicos nos cursos de pós-graduação; Considerando a resolução CEPE n.º 7.320, na qual se incluiu a possibilidade de defesa de dissertações, teses e exames de qualificação por meio de videoconferência; Considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as "Normas para a realização de sessões de defesa de monografia,



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

dissertação, tese e trabalhos de qualificação por meio de videoconferência nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal de Ouro Preto", as quais passam a fazer parte desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.509

Dispõe sobre a alteração da data de término do afastamento integral para capacitação da Profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.348, referendou a Provisão CEPE nº 010, de 08 de março de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003238/2016-50 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a data de término do período de afastamento integral da Profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas (EM), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 30 de julho de 2018 para 31 de dezembro de 2018. Art. 2º Conceder ao DEPRO um professor substituto durante o período de afastamento da referida docente. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.510

Aprova o ingresso da Escola de Medicina da UFOP no Programa de Mestrado Profissional em Saúde (ProfSaúde). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando DEMSC. UFOP N.º 023/2018, de 12 de junho de 2018; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003086/2018-57 (Volumes 1 e 2); Considerando o parecer emitido pela Pro-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, R E S O L V E: Aprovar o ingresso da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto no Programa de Mestrado Profissional em Saúde (ProfSaúde), coordenado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), em rede e semipresencial. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.511

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes de matrículas 11.2.3010; 12.1.3443; 12.1.6463; 11.2.1356; 13.2.0978; 13.1.4029; 15.2.4051; 11.2.7111; 12.2.7162; 12.2.4080; 14.2.4273; 16.1.5894; 16.1.9072; 16.2.9612; 11.2.7048; 11.1.1129; 11.1.1527; 16.1.1571; 16.2.1805; 17.2.1636; 16.1.8205; 16.1.8215; 16.2.5864; 17.2.8174; 16.2.1536; 16.2.1712; 16.2.9582; 15.1.8271; 15.2.8057; 11.1.8533; 15.1.5933; 16.1.8070; 11.1.1353; 11.1.1518; 16.1.1407; 11.1.1517; 17.2.5957; 12.2.4287; 17.2.4273; 17.2.4274; 17.2.4342; 12.1.6987; 13.2.6636; 15.2.3307; 17.1.5078; 10.2.7125; 14.2.7343; 17.1.5936; 17.1.7152; 14.1.3651; 13.2.4576; 11.1.9071; 15.1.8311; 16.2.8509; 17.2.8216; 1.2.6068; 12.2.6232; 12.1.4386; 12.1.4465; 12.1.4994; 12.2.4271; 12.2.4994; 12.1.7253; 12.2.7178; 12.2.7209; 11.2.4137; 10.2.4123; 10.2.8093; 10.2.8195; 10.2.1171; 10.2.1247; 11.1.1700; 10.1.1221; 11.1.8457; 10.1.1481; 10.2.1323; 11.1.1619; 11.1.1647; 11.1.1649; 11.1.1821; 12.1.3463; 12.2.4363; 10.2.7125; 12.2.3828; 12.2.8233; 12.2.8384; 09.2.6111; 12.1.6081; 11.2.7111; 12.2.7162; 12.2.4080; 11.2.7048; 11.1.1129; 11.1.8533; 11.1.1353; 11.1.1518; 11.1.1517; 12.2.4287. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018:





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Matrícula	Curso
11.2.3010	ADMINISTRACAO
12.1.3443	ADMINISTRACAO
12.1.6463	ADMINISTRACAO
11.2.1356	ARQUITETURA E URBANISMO
13.2.0978	ARQUITETURA E URBANISMO
13.1.4029	CIENCIA DA COMPUTACAO
15.2.4051	CIENCIA DA COMPUTACAO
11.2.7111	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7162	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.4080	CIENCIAS BIOLOGICAS
14.2.4273	CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.5894	CIENCIAS BIOLOGICAS
16.1.9072	DIREITO
16.2.9612	DIREITO
11.2.7048	EDUCACAO FISICA
11.1.1129	ENGENHARIA CIVIL
11.1.1527	ENGENHARIA CIVIL
16.1.1571	ENGENHARIA CIVIL
16.2.1805	ENGENHARIA CIVIL
17.2.1636	ENGENHARIA CIVIL
16.1.8205	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.1.8215	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.5864	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
17.2.8174	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
16.2.1536	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
16.2.1712	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
16.2.9582	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
15.1.8271	ENGENHARIA DE PRODUCAO
15.2.8057	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.8533	ENGENHARIA ELETRICA
15.1.5933	ENGENHARIA ELETRICA
16.1.8070	ENGENHARIA ELETRICA
11.1.1353	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1518	ENGENHARIA MECANICA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

16.1.1407	ENGENHARIA MECANICA
11.1.1517	ENGENHARIA METALURGICA
17.2.5957	ENGENHARIA METALURGICA
12.2.4287	ESTATISTICA
17.2.4273	ESTATISTICA
17.2.4274	ESTATISTICA
17.2.4342	ESTATISTICA
12.1.6987	MUSEOLOGIA
13.2.6636	MUSEOLOGIA
15.2.3307	MUSEOLOGIA
17.1.5078	MUSICA
10.2.7125	NUTRICA0
14.2.7343	NUTRICA0
17.1.5936	NUTRICA0
17.1.7152	NUTRICA0
14.1.3651	PEDAGOGIA
13.2.4576	QUIMICA
11.1.9071	SERVICO SOCIAL
15.1.8311	SISTEMAS DE INFORMACAO
16.2.8509	SISTEMAS DE INFORMACAO
17.2.8216	SISTEMAS DE INFORMACAO
11.2.6068	TURISMO
12.2.6232	TURISMO

Art. 2º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos:

Matrícula	Curso
12.1.4386	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4465	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4994	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4271	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4994	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.7253	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7178	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

12.2.7209	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.4137	CIENCIAS BIOLOGICAS
10.2.4123	ENGENHARIA AMBIENTAL
10.2.8093	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
10.2.8195	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
10.2.1171	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
10.2.1247	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1700	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
10.1.1221	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.8457	ENGENHARIA DE PRODUCAO
10.1.1481	ENGENHARIA GEOLOGICA
10.2.1323	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1619	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1647	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1649	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1821	ENGENHARIA METALURGICA
12.1.3463	HISTORIA
12.2.4363	MATEMATICA
10.2.7125	NUTRICAO
12.2.3828	PEDAGOGIA
12.2.8233	SISTEMAS DE INFORMACAO
12.2.8384	SISTEMAS DE INFORMACAO
09.2.6111	TURISMO
12.1.6081	TURISMO

Art. 3º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019 para a conclusão de seus respectivos cursos:

Matrícula	Curso
11.2.7111	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7162	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.4080	CIENCIAS BIOLOGICAS
11.2.7048	EDUCACAO FISICA
11.1.1129	ENGENHARIA CIVIL
11.1.8533	ENGENHARIA ELETRICA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

11.1.1353	ENGENHARIA GEOLOGICA
11.1.1518	ENGENHARIA MECANICA
11.1.1517	ENGENHARIA METALURGICA
12.2.4287	ESTATISTICA

Art. 4º Determinar que a Instituição assegure aos discentes que tiveram suas matrículas citadas nos artigos 2º e 3º, as condições necessárias para que tenham a oportunidade de concluir seus cursos no período determinado por esta resolução. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.512

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial relativos às matrículas 10.1.1558; 10.2.1149; 10.2.4033; 11.1.4089; 11.2.4171; 12.1.4420; 12.1.4457; 12.1.4992; 12.2.4199; 12.2.4265; 13.2.4998; 14.2.4442; 15.2.4047; 15.2.4241; 15.2.5819; 16.2.4512; 16.2.5804; 17.1.5884; 17.1.5942; 17.1.5961; 10.1.7169; 11.2.7043; 11.2.7091; 11.2.7099; 12.2.7312; 15.1.7027; 16.2.7222; 17.1.5842; 12.2.4014; 11.1.3980; 11.2.3009; 14.1.7043; 15.2.6026; 15.2.1297; 11.2.1301; 10.2.1203; 11.1.1746; 15.2.1142; 10.2.8188; 11.1.8527; 11.2.1177; 15.2.8169; 12.1.8992; 13.2.8399; 15.2.8083; 17.2.8218; 10.2.1090; 10.2.1303; 13.2.9307; 16.2.1146; 15.2.1189; 10.2.1439; 15.2.1353; 15.2.4138; 10.2.2083; 11.2.2098; 12.1.2989; 15.1.9239; 16.1.3607; 16.1.9069; 10.1.3185; 11.1.9114; 15.2.5986; 17.2.3716; 15.2.4149; 15.2.4173; 15.1.4082; 11.2.3217; 16.2.9263; 11.2.8075; 16.1.5926; 12.2.6292; 14.2.6354; 15.2.3465. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo relacionadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 431/2018:

Matrícula	Curso
10.1.1558	ARQUITETURA E URBANISMO
10.2.1149	ARQUITETURA E URBANISMO
10.2.4033	CIENCIA DA COMPUTACAO
11.1.4089	CIENCIA DA COMPUTACAO
11.2.4171	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4420	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4457	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.1.4992	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4199	CIENCIA DA COMPUTACAO
12.2.4265	CIENCIA DA COMPUTACAO
13.2.4998	CIENCIA DA COMPUTACAO
14.2.4442	CIENCIA DA COMPUTACAO
15.2.4047	CIENCIA DA COMPUTACAO
15.2.4241	CIENCIA DA COMPUTACAO
15.2.5819	CIENCIA DA COMPUTACAO
16.2.4512	CIENCIA DA COMPUTACAO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

16.2.5804	CIENCIA DA COMPUTACAO
17.1.5884	CIENCIA DA COMPUTACAO
17.1.5942	CIENCIA DA COMPUTACAO
17.1.5961	CIENCIA DA COMPUTACAO
10.1.7169	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.7043	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.7091	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
11.2.7099	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.7312	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
15.1.7027	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7222	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
17.1.5842	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
12.2.4014	CIENCIAS BIOLOGICAS
11.1.3980	CIENCIAS ECONOMICAS
11.2.3009	CIENCIAS ECONOMICAS
14.1.7043	EDUCACAO FISICA
15.2.6026	EDUCACAO FISICA
15.2.1297	ENGENHARIA AMBIENTAL
11.2.1301	ENGENHARIA CIVIL
10.2.1203	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
11.1.1746	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
15.2.1142	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
10.2.8188	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.1.8527	ENGENHARIA DE PRODUCAO
11.2.1177	ENGENHARIA DE PRODUCAO
15.2.8169	ENGENHARIA DE PRODUCAO
12.1.8992	ENGENHARIA ELETRICA
13.2.8399	ENGENHARIA ELETRICA
15.2.8083	ENGENHARIA ELETRICA
17.2.8218	ENGENHARIA ELETRICA
10.2.1090	ENGENHARIA GEOLOGICA
10.2.1303	ENGENHARIA GEOLOGICA
13.2.9307	ENGENHARIA GEOLOGICA
16.2.1146	ENGENHARIA GEOLOGICA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

15.2.1189	ENGENHARIA MECANICA
10.2.1439	ENGENHARIA METALURGICA
15.2.1353	ENGENHARIA METALURGICA
15.2.4138	ESTATISTICA
10.2.2083	FARMACIA
11.2.2098	FARMACIA
12.1.2989	FARMACIA
15.1.9239	HISTORIA
16.1.3607	HISTORIA
16.1.9069	HISTORIA
10.1.3185	JORNALISMO
11.1.9114	LETRAS
15.2.5986	LETRAS
17.2.3716	PEDAGOGIA
15.2.4149	QUIMICA
15.2.4173	QUIMICA
15.1.4082	QUIMICA INDUSTRIAL
11.2.3217	SERVICO SOCIAL
16.2.9263	SERVICO SOCIAL
11.2.8075	SISTEMAS DE INFORMACAO
16.1.5926	SISTEMAS DE INFORMACAO
12.2.6292	TURISMO
14.2.6354	TURISMO
15.2.3465	TURISMO

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.513

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância relativos às matrículas 16.2.6598; 16.2.6753; 16.2.6642; 16.2.6650; 16.2.6585; 13.1.5129; 16.2.6775; 16.2.7606; 17.2.9215; 17.2.9324; 17.2.9305; 14.2.9725. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo relacionadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 432/2018:



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Matrícula	Curso
16.2.6598	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6753	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6642	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6650	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6585	ADMINISTRACAO PUBLICA
13.1.5129	ADMINISTRACAO PUBLICA
16.2.6775	LICENCIATURA EM MATEMATICA
16.2.7606	LICENCIATURA EM MATEMATICA
17.2.9215	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
17.2.9324	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
17.2.9305	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
14.2.9725	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.514

Não dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino a presencial relativos às matrículas 18.1.1253; 18.1.1146; 18.1.8080; 18.1.3074; 18.1.3342; 18.1.3231; 18.1.2022; 18.1.3271; 18.1.1158; 18.1.7036; 18.1.1140. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo relacionadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 428/2018:

Matrícula	Curso
18.1.1253	ENGENHARIA CIVIL
18.1.1146	ENGENHARIA URBANA
18.1.8080	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
18.1.3074	HISTÓRIA
18.1.3342	HISTÓRIA
18.1.3231	HISTÓRIA
18.1.2022	MEDICINA
18.1.3271	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
18.1.1158	ENGENHARIA GEOLÓGICA
18.1.7036	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
18.1.1140	ENGENHARIA DE MINAS

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.515

Não dá provimento aos recursos contra invalidação de autodeclaração racial, referentes às matrículas n.º 18.2.1282; 18.2.3046; 18.2.6036; 18.2.6076; 18.2.3072; 18.2.1270. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo relacionadas, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas, conforme o disposto na Portaria Prograd nº 054/2018:

Matrícula	Curso
18.2.1282	ENGENHARIA MECÂNICA
18.2.3046	HISTÓRIA
18.2.6036	TURISMO
18.2.6076	DIREITO
18.2.3072	LETRAS
18.2.1270	ARQUITETURA E URBANISMO

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.516

Não dá provimento ao recursos contra invalidação de autodeclaração racial, referentes à matrícula n.º 18.2.1077. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente de matrícula n.º 18.2.1077, que teve sua autodeclaração racial invalidada, conforme o disposto na Portaria Prograd nº 056/2018. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.517

Não dá provimento aos recursos contra não efetivação de matrícula, interpostos por Romulo Felipe da Silva Xavier; Thales Krenak Gomes de Souza; Renan Silva Ferreira; Diogo Sena Baiero; Enya Luísa Gomes dos Santos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou estes recursos, **R E S O L V E**: Não dar provimento aos recursos contra não efetivação de matrícula em cursos de graduação da UFOP, interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados:

PROTOCOLO	REQUERENTE	CURSO
310/2018	ROMULO FELIPE DA SILVA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO
320/2018	THALES KRENAK GOMES DE SOUZA	MUSEOLOGIA
4570/2018	RENAN SILVA FERREIRA	ENG. DE PRODUÇÃO
345/2018	DIOGO SENA BAIERO	DIREITO
348/2018	ENYA LUÍSA GOMES DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.518

Não dá provimento ao recurso interposto pelo discente de matrícula n.º 16.2.4480, referente à reopção de curso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 7.333, que analisou este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente de matrícula n.º 16.2.4480, referente à solicitação de reopção do curso de Ciências da Computação para o curso de Turismo. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.519

Dá provimento ao recurso interposto por Raphael Teixeira Marins, referente à reativação de matrícula em curso de graduação da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando as razões expostas pelo recorrente, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Raphael Teixeira Marins, matrícula n.º 18.1.4155, referente à solicitação de reativação de sua matrícula no curso de Química Industrial da UFOP. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.520

Aprova relatório da Comissão especial constituída pela resolução CEPE 7.457, para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP, em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º 7.421. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.421, que deferiu os pedidos de reconsideração, referentes ao disposto na resolução CEPE n.º 7.386, que não deu provimento aos recursos interpostos contra o cancelamento suas matrículas em cursos da UFOP; Considerando o disposto na resolução CEPE 7.457, para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP; R E S O L V E: Aprovar os relatórios da Comissão Especial constituída pela resolução CEPE n.º 7.457 e da Comissão de Avaliação Socioeconômica da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), anexos a esta resolução, que tratam da reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação de vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º 7.421. Ouro Preto, 23 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 468, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004122/2018-08, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2018, a servidora Maria Thereza de Araújo Fragoso, matrícula SIAPE nº. 0.364.041, ocupante do cargo de Médico do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço Médico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 511/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 14 de outubro de 2014. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 470, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004151/2018-61, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2018, o servidor José da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.421, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta

Página 13 de 34





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 166/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

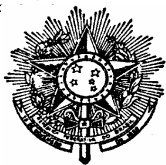
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003229/2018-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "International Conference on Noise and Vibration Engineering – ISMA 2018", na cidade de Leuven/Bélgica e realizar visita técnica no Fraunhofer Institute LBF, na cidade de Darmstadt/Alemanha, no período de 15 a 28 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 482, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as comemorações do 50º aniversário de criação da Universidade Federal de Ouro Preto, em 21 de agosto de 2019, RESOLVE: Criar a Comissão "UFOP 50 anos", composta pelos servidores Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.895, Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, Fernando Antônio Borges Campos, matrícula SIAPE nº 0.417.769, Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185 e a servidora aposentada Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias, apresentarem à Reitoria um Plano de Comemorações para celebrar os 50 (cinquenta) anos de criação da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO.RT.SOC Nº 083/2018, de 17 de agosto de 2017, considerando a RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.460, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão incumbida de revisar a Resolução CEPE Nº 7.000, que regulamenta a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da UFOP e regulamentação dos casos relacionados ao art. 21 da Lei nº 12772/2012, no âmbito da UFOP: a) Sérgio Francisco de Aquino – representante da PROPP, b) Tânia Rossi Garbin - representante da PROGRAD, c) Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp - representante da PROEX, d) Máximo Eleotério Martins - representante da PROPLAD, e) Izabel Cristina da Silva - representante do NITE, f) Greiciele Macedo Moraes - representante da GECON, g) Salvador Gentil dos Santos - representante do CEAD, h) Bruno Camilloto Arantes - representante da EDTM, i) Maria Elisabete da Silva Barros - representante da EF, j) Issamu Endo - representante da EM, k) Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta - representante da EMED, l) Éldio Bonomo - representante da ENUT, m) Yasmine Antonini Itabaiana - representante do ICEB, n) Frederick Magalhães Hunzicker - representante do IFAC, o) Thiago Caldeira da Silva - representante do ICHS, p) José Artur dos Santos Ferreira - representante do ICSA, q) Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant - representante do ICEA. Art. 2º A Comissão deverá escolher, dentre seus membros, um Presidente, que será responsável por convocar e conduzir as discussões no âmbito da Comissão, conforme artigo 4º da Resolução CEPE Nº 7.460. Art. 3º As propostas de revisão da Resolução CEPE 7.000 e de regulamentação do art. 21 da Lei nº 12772/2012, deverão ser apresentadas ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFOP, no prazo de 90 dias, conforme artigo 5º da Resolução CEPE Nº 7.460. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2.060, de 29 de junho de 2018, considerando o MEMORANDO-CPAD Nº 02/2018, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003161/2018-80, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 365, de 27 de junho de 2018, com sede no GRUPAD/PROAD, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003161/2018-80, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005151/2015-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Eduardo José da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 2.802.287, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para realizar doutorado sanduíche, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 01 de setembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 310/2018 – PROGRAD/UFOP, de 23 de agosto de 2018, RESOLVE: Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir a Prof.<sup>a</sup> Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para esta data. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004173/2018-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no evento: "IV Encuentro Latinoamericano de Arquitectura Comunitaria – ELAC e XXIV Encuentro de la Red Universitaria Latinoamericana de Catedras de Vivienda – Red ULACAV", na cidade de La Plata/Argentina, no período de 04 a 10 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004327/2018-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar dos eventos literários: "Le Festival du Livre de Collioure", na cidade de Collioure/França e do Festival de Literatura "Mundo do Sal", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 05 a 17 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004410/2018-54, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares", na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 07 a 15 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 490, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de envolvimento da comunidade universitária no enfrentamento aos mosquitos vetores *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* e atenta às orientações do Ministério da Educação, considerando que, até o momento, a maneira mais eficiente de controle da ação do mosquito é por meio de estratégias que visem à eliminação dos focos de reprodução, medida que deve ser inserida de forma urgente na cultura de toda sociedade, considerando MEMORANDO PROEX, 097/2018, de 24 de agosto de 2018, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE 2.857.288, Wilson Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 2.176.285, Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, Tiago Franco Melo de Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737 e o discente da pós-graduação em Ciências Biológicas, na modalidade Doutorado, Rafael Martins, matrícula nº 201510252, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Enfretamento aos Mosquitos Vetores *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*" da Universidade Federal de Ouro Preto, pelo período de 01 (um) ano. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 491, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000205/2018-10, RESOLVE: Tomar sem efeito a Portaria Reitoria nº 014, de 15 de janeiro de 2018 que autorizou o afastamento do país do Prof. Ronan Silva Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.857.341. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2056, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o inteiro teor do Processo nº 23109.200726/2018-75, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2018, a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo de Bibliotecário do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 174/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2057, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o inteiro teor do Processo nº 23109.200726/2018-75, RESOLVE: Nomear a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo de Bibliotecário do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretora do Sistema de Bibliotecas*,

Página 16 de 34



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Prof<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2054, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função-Elegível IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora NAIR APARECIDA RODRIGUES PIRES, matrícula SIAPE nº 6.418.999, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 158/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2018. Prof<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2055, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função-Elegível IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2018, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.<sup>a</sup> VIRGINIA ALBUQUERQUE DE CASTRO BUARQUE, matrícula SIAPE nº 1.052.041, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2058, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função-Indicação APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 6/2018, de 27 de agosto de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.004605/2018-02, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2018, a servidora LÍGIA CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1.258.311, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora Técnica da Área de Moradia Estudantil/PRACE*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 275/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 25 de maio de 2018. Prof<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2059, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2258/2018, de 27 de agosto de 2018, RESOLVE: Designar o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir o servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2060, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2248/2018, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE: Designar o servidor PROF. HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor PROF. JOSÉ





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 6.418.528, na função de Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 17 de setembro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº 2061, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição (SEM\_SETOR\_ATIVO)/REITORIA-UFOP Nº 2242/2018, de 03 de agosto de 2018, RESOLVE: Designar a servidora JUNIA PENA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1.619.005, para substituir a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, na função de Assessora Técnica, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº 2062, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2259/2018, de 27 de agosto de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, a servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, matrícula SIAPE nº 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora de Saúde* nomeada pela Portaria Reitoria nº 596/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 03 de dezembro de 2014. Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº 2063, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2259/2018, de 27 de agosto de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora KAMILA FARIA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.730.188, ocupante do cargo de Odontólogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora de Saúde*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº 2064, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Nomeação/Exoneração de Função-Elegível DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 4/2018, de 24 de agosto de 2018, RESOLVE: Reconduzir o servidor PROF. SÉRGIO RICARDO NEVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.210.216, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Filosofia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD****PORTARIA PROAD Nº 487, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3022/2018;R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Edgar Batista de Medeiros Júnior (DEGEO), Maria Augusta Gonçalves Fujaco (DEGEO) e Maximiliano de Souza Martins (DEGEO) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Humberto Luiz Siqueira Reis,

Página 18 de 34





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

matrícula SIAPE 1.147.974, docente lotado no DEGEO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 531, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 1385/2018-57, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 120, de 08/03/2018, ao(à) servidor(a) Hugo Leonardo Miranda de Souza, matrícula SIAPE nº 2.324.607, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Centro de educação Aberta e a Distância. Prof.ª. Dr.ª. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 532, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 2133/2016 e a solicitação da presidente da Comissão de Avaliação; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, a partir de 23 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Liliane Catone Soares, matrícula SIAPE nº 1.969.697, constituída pela Portaria PROAD, 466 de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 22, em 26 de maio de 2017. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 533, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 479, de 27/07/2018, retificada pela Portaria PROAD nº 482, de 30/07/2018 e pela Portaria PROAD nº 494, de 02/08/2018, incluindo:

SAMANTHA RODRIGUES DE ARAUJO	DEPRO	04/01/2019
ALINE PRISCILA BATISTA	DEMISC	04/10/2018

Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 534, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, R e s o l v e: Art. 1º. Alterar as seguintes lotações, a partir de 28 de agosto de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
CAROLINA HELENA CALDEIRA SILVA	2.344.955	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	NÚCLEO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - MARIANA



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

JOSEANE MENDES TEIXEIRA	1.832.336	PSICÓLOGO / ÁREA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
LÍGIA CARVALHO REIS	1.258.311	PSICÓLOGO / ÁREA	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	NÚCLEO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - MARIANA
NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES	3.272.389	NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO	COORDENADORIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	RESTAURANTE DO CAMPUS
PRISCILA SENA GONÇALVES	2.029.629	ASSISTENTE SOCIAL	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	NÚCLEO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - MARIANA

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira. Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 535, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão da realocação dos mesmos, resolve: Na Portaria PROAD nº 497, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº. 34, de 13 de agosto de 2018, onde se lê "Alterar as seguintes lotações", leia-se "Alterar as seguintes lotações, a partir de 01 de agosto de 2018". Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 537, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0222/2016-95; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/07/2018, ao servidor Albená Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.120.713, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.<sup>a</sup> Dr. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 538, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1120/2016-97; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 31/08//2018, ao servidor Raoni de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº 1.060.666, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.<sup>a</sup> Dr. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 804, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001944/2018-29, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 487, de 12 de junho de 2018, que concede a Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, promoção funcional. Onde se lê: "...a partir de 06/06/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade." leia-se: "...a partir de 28/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2018." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 819, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002208/2018-98, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 399, de 04 de maio de 2018, que concede a Auxiliadora Maria Moura Santi, matrícula SIAPE nº 1.453.178, progressão funcional. Onde se lê: "...a partir de 02/05/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado..." leia-se: "...a partir de 12/05/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado..." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 820, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001595/2018-45, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 379, de 24 de abril de 2018, que concede a Matheus Josué de Souza Matos, matrícula SIAPE nº 1.981.540, progressão funcional. Onde se lê: "...a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade." leia-se: "...a partir de 03/11/2017, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/04/2018." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 821, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.003474/2018-38, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 654, de 23 de julho de 2018, que concede a Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.138.825, promoção funcional. Onde se lê: "...a partir de 11/07/2018, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade." leia-se: "...a partir de 07/07/2018, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/07/2018." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 842, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5180/2015-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 21 de agosto de 2018 até 15 de dezembro de 2018, ao(a) servidor(a) Robson Santiago Viol, Siape 2.230.694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 843, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003712/2018-13, RESOLVE: Conceder a Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043, Aceleração da Promoção, a partir de 18/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 844, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003745/2018-55, RESOLVE: Conceder a Marta Bertin, matrícula SIAPE nº 1.520.812, Aceleração da Promoção, a partir de 20/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 845, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003602/2018-43, RESOLVE: Conceder a Vinícius Soares dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.927.938, Aceleração da Promoção, a partir de 29/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 846, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003692/2018-72, RESOLVE: Conceder a Diego da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 2.247.802, Aceleração da Promoção, a partir de 30/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 847, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.003014/2018-18, RESOLVE: Conceder a José Américo Trivellato Messias, matrícula

Página 22 de 34





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

SIAPE nº 0.418.808, progressão funcional, a partir de 20/08/2018, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 848, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002188/2018-55, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 777, de 15/08/2018, que retificou a Portaria CGP nº 485, de 12 de junho de 2018, referente à concessão de promoção funcional para servidor docente. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 849, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002188/2018-55, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 485, de 12 de junho de 2018, que concede a Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, promoção funcional. Onde se lê: "...a partir de 06/06/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade." leia-se: "...a partir de 19/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2018." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 850, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001513/2018-62, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 313, de 04 de abril de 2018, que concede a Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, matrícula SIAPE nº 2.887.845, progressão funcional. Onde se lê: "...a partir de 21/03/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade." leia-se: "...a partir de 31/01/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 21/03/2018." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 851, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 4104/2018-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Letícia Pereira de Sousa (1.028.016), com ônus limitado para a UFOP, no período de 05/12/2018 a 28/02/2020, a fim de participar do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Minas Gerais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 852, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4614/2018-95, RESOLVE: Conceder a Maria do Nascimento Gomes Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.660, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à

Página 23 de 34





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

Qualificação a partir de 24/08/2018, no percentual de 15% (quinze por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 853, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4597/2018-96, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 23 de agosto de 2018 até 23 de fevereiro de 2019, ao(a) servidor(a) Hugo Coelho Godinho, Siape 2.331.536, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CGP Nº 854, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4613/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 23 de agosto de 2018 até 22 de dezembro de 2018, ao(a) servidor(a) Sidneia Aparecida Silvério, Siape 1.972.272, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 858, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004678/2012-09; RESOLVE: Conceder a ALAN CESAR BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.845.065, (SiapeCAD nº 1622384, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004392/2015-68; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.091.066, (SiapeCAD nº 1879686, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 860, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002085/2007-00; RESOLVE: Conceder a CARLOS NAZARETH NEVES, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.041.934, (SiapeCAD nº 149485, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão

Página 24 de 34



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 861, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002084/2007-00; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 1.041.921, (SiapeCAD nº 149483, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 862, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004397/2015-91; RESOLVE: Conceder a DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.090.821, (SiapeCAD nº 1879648, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 863, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002031/2007-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.810, (SiapeCAD nº 1227830, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002063/2007-00; RESOLVE: Conceder a GILSON ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.075.969, (SiapeCAD nº 149504, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004436/2015-50; RESOLVE: Conceder a GREICIELE MACEDO MORAIS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.083.785, (SiapeCAD nº 1871195, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 866, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000605/2017-44; RESOLVE: Conceder a HYGOR MEZADRI, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.933.558, (SiapeCAD nº 2012197, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002081/2009-00; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.926, (SiapeCAD nº 149484, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002026/2007-00; RESOLVE: Conceder a JANAINA FONSECA GOMES TETTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.819, (SiapeCAD nº 1227807, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 869, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001789/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO ESTEVAO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 1.041.130, (SiapeCAD nº 149472, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2018, do nível de classificação D, nível



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 870, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002012/2007-00; RESOLVE: Conceder a JORGE AUGUSTO FERNANDES, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.544.407, (SiapeCAD nº 1305865, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 871, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004406/2015-43; RESOLVE: Conceder a KARINE FONSECA CAMPOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 2.085.954, (SiapeCAD nº 1873842, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 872, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000606/2017-99; RESOLVE: Conceder a LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.728.971, (SiapeCAD nº 2012189, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 873, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004687/2012-91; RESOLVE: Conceder a LEONARDO ANDRE MOYLE DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.846.923, (SiapeCAD nº 1624511, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 874, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002029/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.784, (SiapeCAD nº 1228521, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 875, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002030/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANO JOSE FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.942, (SiapeCAD nº 1228614, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 876, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002080/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS PIVA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.041.981, (SiapeCAD nº 149490, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 877, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002079/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAIZA MIRANDA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.041.966, (SiapeCAD nº 149488, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 878, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001786/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ALVES COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.133, (SiapeCAD nº 149473, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/08/2018, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº 37

31 de agosto de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 879, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002078/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.917, (SiapeCAD nº 149481, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 880, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002077/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCUS VALERIO GARCIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.943, (SiapeCAD nº 149486, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 881, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003382/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA RAMOS CARNEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.041.128, (SiapeCAD nº 149471, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2018, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 882, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002020/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA LUISA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.518.710, (SiapeCAD nº 1275385, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 883, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004408/2015-32; RESOLVE: Conceder a MARILENE GUIMARAES BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.087.515, (SiapeCAD nº

Página 29 de 34



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

1872228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 884, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002076/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIZA APARECIDA COSTA PENA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.041.975, (SiapeCAD nº 149489, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 885, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004413/2015-45; RESOLVE: Conceder a RENAN DE MIRANDA ANDRADE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.083.529, (SiapeCAD nº 1870930, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/08/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 886, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002062/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSANA GONCALVES RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.079.351, (SiapeCAD nº 149506, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 887, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002032/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.805, (SiapeCAD nº 1227823, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 888, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002074/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIDNEY CARDOSO DE ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, matrícula SIAPE nº 1.041.918, (SiapeCAD nº 149482, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 889, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002025/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIONE GALVAO RODRIGUES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.463.787, (SiapeCAD nº 1228517, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 890, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

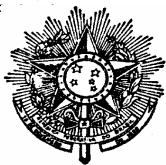
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001099/2014-68; RESOLVE: Conceder a TIAGO RODRIGUES CHAVES, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.962.943, (SiapeCAD nº 1746256, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/08/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 891, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001100/2014-54; RESOLVE: Conceder a WILLIAN DOUGLAS DIAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.962.741, (SiapeCAD nº 1743416, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/08/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 892, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4660/2018-94, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 27 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019, ao(à) servidor(a) Pedro Ivo Amaro Alves, SIAPE 3.061.374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 893, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7199/2012-36, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 28 de agosto de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, ao(à) servidor(a) Lucas Gomes de Almeida, Siape 1.968.497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 923, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/02/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.826.922, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Bromatologia/DEALI, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 946-2011-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 924, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/07/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Andréia Perez de Tassis, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.389.633, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Microbiologia de Alimentos/DEALI, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001147/2018-41. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 925, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18, considerando: O Processo 23109.000637/2016-69; O OFÍCIO Nº 7555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02 de março de 2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000230/2018-01; **R e s o l v e**: Art. 1º - Revogar, a partir de 16/08/2018, a Portaria PROAD nº 506, de 11 de setembro de 2008, que concedeu o adicional de insalubridade, grau máximo, ao servidor Cássio Zumerle Masioli, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.644.739, lotado no Departamento de Análises Clínicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 934, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 10/07/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora MARIA ELVIRA POLETI MARTUCCI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.171.977, lotada no Departamento de Farmácia/EF, que habitualmente exerce atividades consideradas





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

insalubres no Laboratório de Farmacognosia 1 e 2 - DEFAR, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002843/2018-75. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 935, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 17/08/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor CÁSSIO ZUMERLE MASIOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.644.739, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental, e Saúde Coletiva da Escola de Medicina, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Epidemiologia/DEMESC/EMED, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000230/2018-01. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 937, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 4386/2018-53; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Priscila Sena Gonçalves, siape 2.029.629, no período de 03/09/2018 a 02/12/2018. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### Atos da Escola de Minas - EM

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 027/2018 De 24 de agosto de 2018

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.000859/2018-43, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão composta pelos docentes Alberto de Freitas Castro Fonseca, Siape 1.567.268; Ernani Carlos de Araújo, Siape 0.418.768; e Helton Cristiano Gomes, Siape 1.536.606, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Grupad, Campus da UFOP, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão deverá entregar, no prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. ISSAMU ENDO, Diretor.

### Atos da Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAINT

## PORTARIA CAINT No. 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 026, de 06 de janeiro de 2009 publicado no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2009, considerando o memorando 33/2018/CAINT/UFOP; e considerando o interesse em fortalecer as ações de internacionalização da UFOP; e considerando o Plano de Internacionalização da UFOP; considerando a ausência de Tradutor de carreira no quadro de servidores da UFOP; considerando a necessidade de se realizar novos Convênios de Cooperação Internacional, bem como de renovar os já existentes; considerando o desenvolvimento de um modelo padrão de Convênio em português e em inglês pela CAINT, já disponibilizado a vários interessados; considerando o fato de grande parte de nossos parceiros serem de países de língua espanhola ou francesa, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Temporária para Realização de Versão de Modelos de Convênio de Cooperação Internacional para os Idiomas Espanhol e Francês. Art. 2º Nomear os docentes Eva Ucy

Página 33 de 34





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 28 - Nº 37****31 de agosto de 2018**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

Miranda Sa Soto, matrícula SIAPE 1.121.251, e Fabio Cesar Montanheiro, matrícula SIAPE 1.565.950, para, sob a presidência do primeiro, realizar as versões do modelo de Convênio de Cooperação Internacional desenvolvidos pela CAINT para os idiomas espanhol e francês. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Boletim Administrativo, para efetuar as atividades e encaminhar a versão final do trabalho à Coordenadoria de Assuntos Internacionais/CAINT. Art. 4º Convalidar os atos praticados no período de 1º de julho de 2018 a 22 de agosto de 2018. Jaqueline Pinheiro Schultz, Coordenadora de Assuntos Internacionais.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º032, de 23 de agosto de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Atendendo à solicitação feita por meio do Memo. n.º0038/2018/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 22 de agosto de 2018. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de agosto de 2018, a recondução do professor Milton Rosa como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, pelo período de 3 (três) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º033, de 23 de agosto de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Atendendo à solicitação feita por meio do Memo. n.º0038/2018/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 22 de agosto de 2018. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de agosto de 2018, a recondução do professor Daniel Clark Orey como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, pelo período de 3 (três) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º034, de 23 de agosto de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Atendendo à solicitação feita por meio do Memo. n.º0037/2018/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 22 de agosto de 2018. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 01 de outubro de 2018, Ademir Moreira Teodoro, aluno do Curso de Licenciatura em Matemática como representante discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 035, de 23 de agosto de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo à solicitação feita por meio do Memo. n.º0039/2018/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 22 de agosto de 2018. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 01 de setembro de 2018, o Professor Milton Rosa como Presidente do Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática e como Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora em exercício do CEAD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***